

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 006/2014**

**Ilustríssimo Senhor  
MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguacu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**1. – Por qual motivo a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguacu não forneceu no mês de setembro de 2014 os seguintes medicamentos de uso contínuo, utilizados por 27 (vinte e sete) pacientes do município, sendo:**

**1.1 – FORMOTEROL 12 MCG+BUDESONIDA 400MCG-FRACO 60 DOSES (20 pacientes que fazem uso dessa medicação);**

**1.2 – CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDOS (7 pacientes que fazem uso dessa medicação).**

**JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores signatários justificam tal pedido considerando que foram procurados por alguns pacientes que fazem uso dos medicamentos acima mencionados, recebidos através da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguacu, advindos da Farmácia do Estado do Paraná, porém, no mês de setembro do corrente não receberam, e como é de uso contínuo não podem ficar sem usá-los, todavia, não possuem recursos financeiros para adquiri-los por conta própria.

Por esta razão, considerando a função fiscalizadora e representatividade do povo, solicitamos esclarecimentos.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu/PR, 12 de setembro de 2014.

Vereadores

JOÃO LAERTE BOVINO

DAIZI CAMELLO